



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO

Processo Administrativo 15100/2019

Pregão Presencial 055/2019

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários de higienização simples de defunto, serviços de técnica em conservação de cadáveres, fornecimento de urnas mortuárias padrão popular de diversos tamanhos com estrutura de madeira, devidamente montada e ornamentada, assim como traslado do féretro para sepultamento, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em análise ao termo de referência do Pregão supramencionado, foi constatado que a adjudicação na forma menor preço por item poderá inviabilizar a execução do serviço, uma vez que, caso várias empresas participem do certame e cada uma ganhe um item, o serviço poderá não ser realizado em tempo hábil, causando transtornos tanto para as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade quanto para administração pública que não executará um serviço de forma eficaz.

Logo, analisando os itens presentes no termo de referência seria mais acertado que o processo licitatório fosse realizado como forma de adjudicação menor preço global ou menor preço por lote conforme execução do serviço, assim é essencial a confecção de um novo termo de referência, a fim padronizar o processo licitatório e que seja realizada novas pesquisas de preços para verificar os praticados no mercado.

Foi exarado Despacho consultando à Procuradoria Geral do Município sobre a viabilidade da revogação do presente processo licitatório, para que posteriormente seja elaborado novo Termo de Referência, a fim de padronizar a execução do serviço.

Em resposta a Procuradoria opinou favoravelmente à revogação do presente processo licitatório, parecer jurídico n.º 259/2020.

Açailândia, 03 de Abril de 2020.

Marisete Ferreira Rocha Lacerda
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 277/2020-GAB